

DESPACHO

Processo nº 25387.000664/2024-98

Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

À Comissão,

Tendo em vista todo exposto, pela Comissão, no documento anterior (Indexador SEI nº 4234574), esta Direção se manifesta de forma favorável à Revogação do processo seletivo referente à Chamada Pública nº 40/2024. E, nesse sentido, recomendamos que, com base na legislação vigente, seja realizada a devida divulgação pública da Decisão, com a informação de que em observância ao princípio do devido processo legal, será concedido o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da abertura do prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação da Decisão, para apresentação de Recursos Administrativos, pelos interessados.

Isto posto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

Jorge Souza Mendonça

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 09/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4234653** e o código CRC **D331005E**.